



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 274/2025 de 11 de setembro de 2025.

**CONCEDE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
SEMANAL À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

Considerando o requerimento de redução de
carga horária em sede de necessidades especiais do filho, conforme CIDs mencionados nos
atestados médicos e fundamentos no requerimento.

Considerando que o servidor busca melhor
atender às necessidades ao regular crescimento e desenvolvimento de seu filho, devido ao
falecimento da genitora do dependente.

Considerando que a redução de carga horária é
um direito assegurado aos servidores públicos que permite a diminuição de sua jornada de
trabalho sem perda salarial, quando comprovada a necessidade por motivos de saúde própria
ou de dependentes com deficiência.

Resolve:

ART.1º- Reduzir a carga horária semanal do servidor Alcemar Quevedo de Moraes, matrícula
28, detentor do cargo em provimento efetivo de Técnico em Computação.

ART.2º- A redução é de 40% (quarenta por cento) da carga horária do servidor, sendo
liberado do expediente, especificamente, nas quintas e sextas-feiras.